



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

RESPONDÊNCIA  
Bembeida em  
21/05/87  
08/13:55 horas  
Dinei

Of.CM.038/CH.GP/87.

Exmo Sr.  
José Januário Carneiro Neto  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Ubá, 21 de maio de 1987.

Cópia aos Srs Álvaro Sól  
e Miguel Gasparoni.  
Em 08/06/87.  
*José Januário Carneiro Neto*  
PRESIDENTE

Ref.: Of.nº 167/87, de 19.05.87 - CMU.

**Assunto:** Encaminha ao Executivo, para sanção, o Projeto de Lei nº 12/87, de autoria do Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól, aprovado pela CMU em 18.05.87, que "da denominação de Francisco Feital Teixeira à atual Rua Santa Sofia, no Bairro Bernardete, nesta cidade", bem como cópias do Parecer nº CLJR-023/87, de 11.05.87, da Justificativa do autor, de 04.05.87, e da Certidão expedida pela Divisão de Cadastro Técnico/APC-PMU, de 24.04.87.

**Senhor Presidente:**

Por determinação do Prefeito Municipal de Ubá e em decorrência do expediente acima epigrafado, apraz-nos remeter a V.Ex<sup>a</sup>, em anexo, para sua devida ciência, cópia da Lei nº 1.778, por ele sancionada em 20.05.87, solicitando-lhe o especial obséquio de fazer afixá-la, em forma de Edital, no Quadro de Avisos do egrégio Legislativo Ubaense, eis que sabemos ser o teor do instrumento em apreço também do interesse dessa colenda casa.

Assim sendo, cumprimentando o nobre autor do Projeto de Lei referendado por sua feliz iniciativa, rogamos-lhe dar público conhecimento do exposto a todos os membros dessa ilustre Edilidade, ao tempo em que, expressando-lhe os nossos agradecimentos, renovamos a V.Ex<sup>a</sup>, e a eles, em nome do Chefe do Executivo Ubaense, os nossos protestos de sincero respeito, elevada estima, real amizade e distinta consideração.

Cordialmente,

*Marum Alexander*  
MARUM ALEXANDER  
Chefe de Gabinete do Prefeito

/dg



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.778, de 20.05.87.**

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "RUA FRANCISCO FEITAL TEIXEIRA" a atual Rua Santa Sofia, no Bairro Santa Bernardete, nesta cidade de Ubá/MG, que não tem denominação oficial instituída em Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de maio de 1987.

  
JOSE BIGONHA GAZOLLA  
Prefeito Municipal